DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - N° 5.103 Quinta, Sexta, Sábado, Domingo e Segunda-feira, 2, 3, 4, 5 e 6 de Novembro de 2017

Publicitários baianos são destaque em sessão especial

Vereador Tiago Correia requereu e presidiu o evento

Fotos: Valdemiro Lopes





"Olhando no retrovisor, constatamos a grandiosidade dos publicitários baianos, que sempre colecionaram importantes premiações. E isso somente aumenta a responsabilidade do mercado publicitário nos dias de hoje", afirmou o vereador Tiago Correia (PSDB), ao discursar sobre os 30 anos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia (Sinapro-Bahia). De acordo com o vereador Joceval Rodrigues (PPS), o publicitário baiano é uma referência para o Brasil e para o mundo.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Luiz Carlos vistoria obras em Fazenda Grande IV e Águas Claras

Vereador esteve no local e conferiu o andamento da instalação de quadras poliesportivas

O vereador Luiz Carlos (PRB) visitou, na segunda-feira (30), as obras de duas quadras poliesportivas em Fazenda Grande IV e Águas Claras. Em seguida, reuniu-se com o titular da Secretaria de Manutenção da Cidade (Seman), Virgílio Teixeira Daltro, para falar sobre obras e manutenções emergenciais no município.

"É uma enorme satisfação ver um anseio antigo dos moradores se concretizar", disse Luiz Carlos, ao comentar as obras em Fazenda Grande IV e Águas Claras. As quadras contarão com infraestrutura para receber jogos de vôlei, basquete e futebol e são resultado de uma emenda parlamentar do vereador.

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos visitou obras e se reuniu com titular da Seman





"Para que as ações sejam executadas são necessárias duas coisas: ouvir as reais necessidades dos moradores de uma comunidade e, posteriormente, acompanhar de perto o início dessas ações, cobrando e procurando sempre fazer algo a mais pela população da nossa cidade". afirmou Luiz Carlos.

APARTE

Curtinhas

Homenagem

A Câmara de Salvador concederá a Medalha Thomé de Souza ao capitão da PM André Porciuncula Alay Esteves. Por iniciativa do vereador Alexandre Aleluia (DEM), a homenagem será nesta terça (7), às 19h, no Plenário Cosme de Farias. O vereador destaca o trabalho do capitão junto ao Comando de Policiamento Regional da Capital, atuando no combate e prevenção de crimes.

Vitória I

O vereador e conselheiro do Esporte Clube Vitória, Paulo Magalhães Júnior (PV), explicou que o clube já tem acordo fechado com a Prefeitura de Salvador para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU).

Vitória II

"Está tudo resolvido e encaminhado. O débito foi parcelado. Esse protesto é uma armação da oposição e de pessoas desinformadas que querem desestabilizar o dia a dia do clube", afirmou Paulo Magalhães, ao criticar a manifestação de torcedores, na tarde da última terça-feira (31), em frente à Câmara Municipal.

Osid

O presidente da Câmara Municipal, vereador Leo Prates (DEM), assinou ato na última quarta-feira (1º), renovando o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Obras Sociais Irmã Dulce. Com a renovação, a instituição mantém as atividades em benefício da comunidade e permanece apta a buscar apoio dos poderes públicos.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão especial na Câmara celebra 30º aniversário do Sinapro-Bahia

Atividade legislativa também serviu para reforçar a grandiosidade dos publicitários baianos

Fotos: Valdemiro Lopes



Mesa de trabalho da sessão especial dirigida pelo vereador Tiago Correia

"Olhando no retrovisor, constatamos a grandiosidade dos publicitários baianos, que sempre colecionaram importantes premiações. E isso somente aumenta a responsabilidade do mercado publicitário nos dias de hoje", afirmou o vereador Tiago Correia (PSDB), na noite de segunda-feira (30), no Plenário Cosme de Farias da Câmara, na sessão especial pelos 30 anos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia (Sinapro-Bahia).

Para o vereador, que requereu e presidiu a sessão especial, o Sinapro-Bahia tem uma importância fundamental diante dos novos desafios. "Como será, com tantas mudanças, o mercado publicitário nos cinco anos?", indagou Tiago Correia.

De acordo com o vereador Joceval Rodrigues (PPS), o publicitário baiano é uma referência para o Brasil e para o mundo. "Neste momento de crise e tanta turbulência no mercado, a publicidade baiana consegue se sobressair com muita criatividade", avaliou o parlamentar.

O presidente do Sinapro-Bahia, Gustavo Queiroz, enfatizou que "o nosso desafio como administradores de agências de publicidade é pensar grande diante dos novos desafios do mercado, como a utilização das tecnologias".

Alguns profissionais do ramo foram homenageados pela entidade com caricaturas. Dentre eles os publicitários Fernando Passos, Fernando Carvalho e Carlos Verçosa.



A mesa de trabalho da sessão especial foi composta também por Roberval Luânia, presidente da Central de Outdoor-BA; Vera Rocha, diretora de Desenvolvimento da Federação Nacional das Agências de Propaganda (Fenapro); Walter Pinheiro, presidente da Associação Bahiana de Imprensa (ABI); Renato Tourinho, presidente da Associação Brasileira de Agências de Publicidade, seção Bahia (Abap/BA); Ana Coelho, presidente da Associação Baiana do Mercado Publicitário (Abmp); e André Mascarenhas, vice-presidente da instituição.



Durante a sessão, o Sinapro-Bahia apresentou um vídeo sobre sua história e também apresentou a campanha publicitária alusiva ao 30º aniversário. O slogan da campanha: "Unir o Mercado. Este é o Nosso Presente".

De acordo com o site da instituição, "a campanha reforça a ideia da união que o Sinapro-Bahia promove ao congregar as agências baianas em torno de pautas comuns e realizar ações de fortalecimento do mercado".

Nas peças, todas as agências associadas estão representadas, formando o número 30. A intenção, segundo o sindicato, é valorizar a comemoração dos 30 anos do sindicato e também o papel das agências. Além da campanha, foi criado um selo comemorativo.

EXPOSIÇÃO

Também inserida na programação dos 30 anos do Sinapro-Bahia, será realizada em novembro, no Shopping Barra, uma exposição que apresentará uma retrospectiva das últimas três décadas da propaganda baiana.

A exposição tem curadoria do jornalista e publicitário Nelson Cadena. De acordo com a Assessoria de Imprensa do Sinapro-Bahia, "o objetivo da exposição é mostrar a importância da propaganda na construção das marcas de empresas e produtos no varejo".

Encontro do Abraço das Meninas de Peito

Evento contou com apoio e participação da vereadora Rogéria Santos

A vereadora Rogéria Santos (PRB) participou do 10º Encontro Nacional das Meninas de Peito (Enamp). O evento foi realizado no sábado (28), no Jardim Carapina, em Lauro de Freitas. O grupo de apoio "Meninas de Peito" foi criado há 6 anos, no Facebook, reunindo jovens em tratamento contra o câncer de mama.

A comunidade foi criada nas redes sociais para compartilhamento de experiências. Com o tempo, o grupo passou a ter encontros presenciais fechados apenas para as componentes.

Durante o evento, Rogéria Santos promoveu uma oficina de confecção de turbantes, com o objetivo de embelezar e empoderar as mulheres que, de alguma forma, tiveram a autoestima afetada pela quimioterapia. "Elas usavam lenço com a intenção de esconder a falta do cabelo. A oficina de turbantes, nova para elas, trouxe a proposta do empoderamento, exaltando a beleza que cada mulher possui independente das marcas deixadas pela enfermidade", destacou a vereadora.

Fotos: Assessoria do vereadora





DESEJO DE VIVER

O "Encontro do Abraço" teve um público estimado de 100 mulheres de todo o país. A atividade contou uma programação voltada para o entretenimento, ofertando apoio e motivação para superação da fase.

Para Nilza Batista, que integra o grupo e pretende organizar o evento em Salvador, ressaltou a importância de apoio para vencer o tratamento. "Queremos que todas as pacientes com câncer saibam que não estão sozinhas e que a doença não significa o fim. Ele pode ser o recomeço de uma história", afirmou.

Conforme Rogéria, o grupo de apoio motiva e fortalece as mulheres durante o tratamento. "Vi mulheres guerreiras, que são únicas por passarem por essa fase com enorme desejo de viver. É muito importante mostrar para outras mulheres o quanto elas conseguem ser superiores ao tratamento enfrentado", finalizou Rogéria.

Escola Criação realiza tour cultural pela Câmara Municipal

Estudantes do 5º ano do ensino fundamental visitaram o Memorial e o Plenário Cosme de Farias

"Sempre que podemos, visitamos a Câmara Municipal junto com os alunos para que eles possam conhecer melhor a própria cidade. Aqui é mantido um grande acervo histórico da capital baiana", afirmou a coordenadora Karla Marques na manhã de quarta-feira (1º), durante a visita cultural pelas dependências da Casa Legislativa feita por 24 estudantes do 5º ano de ensino fundamental da Escola Criação, na Pituba.

Na oportunidade, os alunos participaram de uma aula no Plenário Cosme de Farias, lugar onde os vereadores se reúnem durante atividades, incluindo as sessões ordinárias, quando acontecem votações de projetos para Salvador. "Podemos chamar esse local de um escritório, pois é aqui que os nossos representantes debatem sobre temas relevantes para a cidade", afirmou a guia do Memorial Jamile Palavoz.

Fotos: Reginaldo Ipê





Ocupando o espaço da Mesa Diretora e a tribuna, os alunos falaram o que pensam sobre a política no Brasil. "Quando nossa população melhorar, no sentido de ser mais participativa nos assuntos públicos, teremos um país melhor", disse Amanda Brito, 10 anos.

No Memorial da Câmara, as crianças apreciaram o rico e variado acervo histórico, composto por maquetes, mobiliário, objetos arqueológicos e a pinacoteca, que inclui telas com personagens que fazem parte da história da Bahia e do Brasil.



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 2 de Novembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	EXTRA-ORDINÁRIO - MÔNICA SAN GALO	"Indústria da Música, quando não falamos para a massa", é o tema entre a artista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
12h23	SOM NA CAIXA - LAZZO MATUMBI	Ouça hoje o artista cantando a música "Me Abraça e Me Beija", composição em parceria com Gileno Félix.
12h26	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
12h50	CÂMARA PRÁTICA - "JOGO DA BOLA"	Veja nesta matéria do "Especial Mês da Criança" a brincadeira "Jogo da Bola" com a repórter Ana Santos.
12h53	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
13h16	OPINIÃO - RESPEITO AOS MAIS VELHOS	"Ari de Oxalá", zelador da "Gruta de São Lázaro", relata sua visão sobre o tema "Respeito aos Mais Velhos".
13h19	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão em shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
13h44	SOM NA CAIXA - ADRIANO PATERNOSTRO	O artista se apresenta no "Som na Caixa" e interpreta a música "I Saw You Saying", do grupo "Raimundos".
13h47	QUEM FAZ O QUÊ? - PERCUSSIONISTA	Ana Santos faz visita ao "Mestre Paulinho" e mostra como é viver sendo um instrumentista percussivo.
14h10	CÂMARA PRÁTICA - "PIRUETA"	Relembre neste programa a brincadeira "Pirueta" em matéria produzida para o "Especial Mês da Criança".
14h13	O DONO DA CIDADE - CHICO VIEIRA	Confira com Liana Cardoso uma reportagem com Chico Vieira participando hoje como "O Dono da Cidade".
14h37	GOSTO, DETESTO - DESENHO ANIMADO	A repórter Samara Castro foi saber a predileção do povo sobre este tipo de animação feita por fotogramas.
14h40	EXTRA-ORDINÁRIO - MÁRCIA CASTRO	"Censura no Mundo da Arte" é pauta no estúdio entre a cantora Márcia Castro, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
15h03	SOM NA CAIXA – TIAGO VELAME	Artista que participa do "The Voice Brasil 2017" canta "All of Me", sucesso do americano "John Legend".
15h06	CÂMARA COMENTA - ESPÍRITOS CMS	Liana Cardoso vai desvendar histórias assustadoras de fantasmas que habitam na casa legislativa municipal.
15h30	GOSTO, DETESTO - MENSAGENS SEM RESPOSTA	A repórter Ticiane Bicelli vai saber o que o povo acha sobre as "mensagens visualizadas e não respondidas".
15h33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA	"Você é o que Come", afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
15h56	SOM NA CAIXA - GABRIEL LAGO	O cantor e compositor Gabriel Lago se apresenta no "Som na Caixa" com a música autoral "Swell Nordeste".
16h00	QUEM FAZ O QUÊ? - SAPATEIRO	A repórter Liana Cardoso apresenta curiosidades sobre este ofício em visita a um profissional desta área.
16h23	GOSTO, DETESTO - HORÁRIO POLÍTICO	Confira hoje a preferência da população sobre este espaço gratuito reservado por lei aos partidos políticos.
16h26	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM - ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo ao céu aberto no Solar do Unhão a repórter Mia Lopes bate papo com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
16h50	CÂMARA PRÁTICA - TORTA DE MAÇÃ	Aprenda nesta matéria com Liana Cardoso a receita para fazer uma gostosa e caprichada "torta de maçã".
16h53	EXTRA-ORDINÁRIO - ACADEMIA DEMOLIÇÃO	Osvaldo Lyra e Mia Lopes fazem aula da arte marcial tailandesa "Muay Thai" com o mestre Marcos Araújo.
17h06	OPINIÃO - VER. CEZAR LEITE (PSDB)	Confira hoje o ponto de vista do vereador Cezar Leite (PSDB) sobre o tema "Terapia Renal Substitutiva".
17h09	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	Em reportagem de Rogério Aquino veja os tipos mais comuns, frequências e como prevenir a sua saúde.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 3 de Novembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	EXTRA-ORDINÁRIO – DES. JOSÉ ROTONDANO	No “Extra-Ordinário Especial” Osvaldo Lyra entrevista o presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), desembargador Dr. José Edivaldo Rotondano, no Posto de Recadastramento Biométrico da CMS.
12h23	SOM NA CAIXA - RICARDO CORREIA	O músico apresenta-se no “Som na Caixa” em acústico de voz e violão com a música “O Tempo Será o Rei”.
12h26	O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES	Advogada Thalita Tavares, hoje como “O Dono da Cidade”, conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino.
12h50	GOSTO, DETESTO - CONVERSA NO PÉ DE ORELHA	Veja o que pensa o povo sobre este ato de “cochicho ou murmúrio” realizado em situações cotidianas.
12h53	QUEM FAZ O QUÊ? - FARMACÊUTICO ESTÉTICO	Marcos Palmeira, farmacêutico, conversa sobre a profissão com os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
13h16	SOM NA CAIXA - IRMÃO KABRAL	O artista apresenta a composição autoral “Pureza da Paixão”, sucesso gravado pelo grupo Cheiro de Amor.
13h19	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
13h44	CÂMARA PRÁTICA - “TV” PARA “SMART TV”	A repórter Mia Lopes aprende com o vendedor Fernando Ferraz como transformar “TV para SMART TV”.
13h47	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTISTA PLÁSTICO	Conheça mais sobre a profissão e as características deste ofício criativo com a repórter Patrícia Narriman.
14h10	OPINIÃO - TRANSPORTE PÚBLICO	Constate nesta matéria o ponto de vista da estudante Nani Rose referente ao tema “Transporte Público. ”
14h13	EXTRA-ORDINÁRIO - KAIO MORAES (LIMPURB)	O entrevistado de hoje é Kaio Moraes, Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB).
14h37	SOM NA CAIXA - HENRIQUE CH	Veja hoje o artista apresentando-se em solo acústico de voz e violão com a composição autoral “A Luz”.
14h40	QUEM FAZ O QUÊ - GRAFITEIRO	A repórter Mia Lopes conversa com o artista Marcos Costa, da “Spray Cabuloso”, na exposição ”Tela Viva”.
15h03	GOSTO, DETESTO - FESTA FANTASIA	O repórter André Luís vai saber a opinião das pessoas sobre esta forma divertida e inusitada de se festejar.
15h06	CÂMARA COMENTA - ATIVIDADE FÍSICA	Você Sabe o Que é Atividade Física? ”. Confira na matéria com Ana Santos e André Luís e fique informado.
15h30	SOM NA CAIXA - RICARDO BARÃO	O artista apresenta a música autoral “Eu Posso Ter Milhões”, parceria com Ivan Brasil e Magno Santana.
15h33	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Assista a repórter Mia Lopes e o comediante Diego Barreto visitando com humor o bairro de Cajazeiras.
15h56	GOSTO, DETESTO - CHUVA	Descubra a preferência das pessoas sobre este fenômeno meteorológico de água das nuvens sobre a terra.
16h00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BIOMETRIA	Saiba tudo sobre como realizar o seu Recadastramento Biométrico Eleitoral com a repórter Liana Cardoso.
16h23	OPINIÃO - ARTE NA EDUCAÇÃO	Conheça neste programa o ponto de vista de Sidney Rocha sobre ações formativas de “Arte na Educação”.
16h26	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	Confira quem conhece a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este templo “Beneditino”.
16h50	SOM NA CAIXA - ADÃO NEGRO	Ouça a música “Anjo Bom”, composição do vocalista Sergio Cassiano, lançada em 2007, no CD “Pele Negra”.
16h53	EXTRA-ORDINÁRIO - TIA CONÇA (IBCM)	Liana Cardoso visita a enfermeira aposentada Tia Conça em história real de solidariedade e muito amor.
17h13	CÂMARA PRÁTICA - HIDRATANTE LABIAL	Veja a artesã Fernanda Tanara ensinando as técnicas para produzir hidratante labial natural de modo caseiro em matéria com a repórter Isabela Garrido no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 4 de Novembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ARTE EM TODA PARTE - "SLACKLINE e STILETTO"	A repórter Ticiane Bicelli apresenta duas artes que se encontram com "equilíbrio e dança" na orla da Barra.
12h23	SOM NA CAIXA - ADRIANO PATERNOSTRO	O artista se apresenta no "Som na Caixa" em acústico de voz e violão com a música autoral "Trilhos Fortes".
12h26	QUEM FAZ O QUÊ - POLÍCIA MILITAR	Conheça mais sobre a corporação secular da Polícia Militar da Bahia em reportagem de Rogério Aquino.
12h50	CÂMARA PRÁTICA - SINAL DIGITAL	O repórter André Luís vai na praça da Piedade e ensina para a população como instalar o conversor digital.
12h53	EXTRA-ORDINÁRIO - JOSÉ MEDRADO	"Religiões e Seus Limites na Atualidade" é tema da entrevista entre Osvaldo Lyra, Ticiane Bicelli, e o líder conferencista mediúnico José Medrado, fundador da fundação social "Centro Espírita Cavaleiros da Luz".
13h16	GOSTO DETESTO - ELEVADOR LACERDA	Ouça as preferências da população sobre este serviço que liga a "Cidade Baixa à Cidade Alta de Salvador".
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - GARI	Confira na reportagem de Ayana Simões esta importante profissão responsável pela limpeza das cidades.
13h44	OPINIÃO - ACIDENTE DE TRABALHO	Veja na matéria o ponto de vista de Letícia Nobre, representante da Secretaria Estadual de Saúde (SESAB).
13h47	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
14h10	CÂMARA PRÁTICA - SERVIÇO PREVIDENCIÁRIO	"Atendimento Previdenciário" é pauta de Rogério Aquino no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.
14h13	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PARQUE SOCIAL	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e Ana Ribeiro visitam o Parque Social com Rosário Magalhães, diretora presidente.
14h37	CÂMARA PRÁTICA - "JOGO DA BOLA"	Veja nesta matéria do "Especial Mês da Criança" a brincadeira "Jogo da Bola" com a repórter Ana Santos.
14h40	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Assista a repórter Mia Lopes e o comediante Diego Barreto visitando com humor o bairro de Cajazeiras.
15h03	OPINIÃO - AVENIDA ATLÂNTICA	Veja o que pensam César Menezes (Viva o Parque de Pituaçu) e Caroline Dias (Amigos do Vale Encantado).
15h06	EXTRA-ORDINÁRIO - BULE-BULE	Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli entrevistam "Bule-Bule", mestre repentista, sambador, e cordelista da Bahia.
15h30	SOM NA CAIXA - TIAGO VELAME	Participante do "The Voice Brasil 2017" canta hoje "All Star", sucesso do músico e compositor Nando Reis.
15h33	CÂMARA COMENTA - ESPÍRITOS CMS	Liana Cardoso vai desvendar histórias assustadoras de fantasmas que habitam na casa legislativa municipal.
15h56	CÂMARA PRÁTICA - "XADREZ"	Aprenda na matéria com a repórter Ana Santos a jogar a brincadeira "Xadrez" no "Especial Mês da Criança.
16h00	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
16h23	GOSTO, DETESTO - LADEIRA	A topografia de Salvador é de altos e baixos. Conheça o que o povo pensa destas inclinações de terreno.
16h26	EXTRA-ORDINÁRIO - LAZZO MATUMBI	"Mercado Artístico e Dificuldade em Formar Plateia" é a pauta entre o cantor e compositor Lazzo Matumbi e os repórteres Osvaldo Lyra e Liana Cardoso em entrevista inédita no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
16h50	SOM NA CAIXA - TAÍS E LUKAS	A dupla apresenta-se no programa "Som na Caixa" interpretando a canção sertaneja "Não Chore Mais".
16h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA	"Você é o que Come", afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
17h16	CÂMARA PRÁTICA - REPELENTE NATURAL	A artesã Fernanda Tanara mistura folhas, óleos, e produz repelente caseiro com a repórter Isabela Garrido.
17h20	QUEM FAZ O QUÊ? - PERCUSSIONISTA	Ana Santos faz visita ao "Mestre Paulinho" e mostra como é se viver sendo um instrumentista percussivo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 6 de Novembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	CÂMARA COMENTA - ATIVIDADE FÍSICA	Você Sabe o Que é Atividade Física? ". Confira na matéria com Ana Santos e André Luís e fique informado.
12h23	SOM NA CAIXA - GABRIEL LAGO	Confira o cantor e compositor Gabriel Lago se apresentando hoje com a música autoral "Pensamento Free".
12h26	O DONO DA CIDADE - FERNANDA TANARA	Na Praça Municipal o repórter Osvaldo Lyra conversa com a estudante Fernanda Tanara sobre diversos temas relacionados à vida dos soteropolitanos e as ideias que ela implantaria se fosse "O Dono da Cidade".
12h50	CÂMARA PRÁTICA - "XADREZ"	Aprenda na matéria com a repórter Ana Santos a jogar a brincadeira "Xadrez" no "Especial Mês da Criança.
12h53	QUEM FAZ O QUÊ? - SEBISTA	Veja hoje o dia-a-dia de João Brandão, comerciante de livros que trabalha neste ofício a mais de 50 anos.
13h16	GOSTO, DETESTO - "BANHO FRIO"	O repórter Flávio Mello foi saber do povo sobre este "ato comprovado de ser mais benéfico ao organismo".
13h19	EXTRA-ORDINÁRIO-VEREADOR KIKI BISPO (PTB)	"Turismo e Desenvolvimento Econômico de Salvador" é pauta da entrevista entre o vereador Kiki Bispo (PTB), Osvaldo Lyra e Liana Cardoso que participam de bate papo no novo estúdio da TV Câmara Salvador.
13h44	OPINIÃO - MÚSICA	Veja no programa a matéria com o comerciante Manoel que fala seu ponto de vista do tema "Musica".
13h47	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	Confira a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA).
14h10	GOSTO, DETESTO - HORÁRIO POLÍTICO	Confira hoje a preferência da população sobre este espaço gratuito reservado por lei aos partidos políticos.
14h13	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DA PENHA	As repórteres Mia Lopes e Patrícia Narriman identificam quem sabe onde fica esta igreja e visitam o local.
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo com os mais diversos assuntos da cidade, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador, antes da Sessão Ordinária.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Acompanhe a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	CÂMARA PRÁTICA – BRINCADEIRAS INCLUSIVAS	Em matéria na Praça Municipal aprenda com a repórter Mia Lopes a brincadeira "Quebra Cabeça de Sinais".
17h03	EXTRA-ORDINÁRIO - MÁRCIA CASTRO	"Censura no Mundo da Arte" é pauta no estúdio entre a cantora Márcia Castro, Osvaldo Lyra, e Mia Lopes.
17h26	SOM NA CAIXA - PECRO DE MORAIS	O artista estreia hoje em "pout-pourri de Samba-Choro" com "Fala Mangueira" e "Alvorada", de Cartola.
17h30	ADIVINHA ONDE É? - PARQUE DA CIDADE	Com um morador da região Mia Lopes vai saber se a população conhece o belo parque natural da capital.
17h43	CÂMARA PRÁTICA - DEFESA CONTRA FACA	Na reportagem de Rogério Aquino com instrutor de defesa marcial aprenda a proteger- se pessoalmente.
17h46	DOCUMENTÁRIO - "DITADURA"	Assista hoje ao documentário "Ditadura" que relata o tema civil-militar em montagem de "Juca Badaró".
18h10	OPINIÃO - "PROJETO REVITALIZAR"	Veja o que pensa Pedro Cardoso, militante do Movimento Sem Terra (MST), sobre o projeto "REVITALIZAR".
18h13	EXTRA-ORDINÁRIO - DEP. ÂNGELO CORONEL	"Os Desafios da Nova TV Pública" é pauta entre Osvaldo Lyra, Liana Cardoso, e o presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Deputado Ângelo Coronel (PSD), em entrevista no estúdio novo da TV Câmara.
18h40	GOSTO, DETESTO - COPA DO MUNDO	O repórter André Luís foi na Praça Municipal saber quem curte esta competição internacional de futebol.
18h43	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	Em reportagem de Rogério Aquino veja os tipos mais comuns, frequências, e como prevenir a sua saúde.
19h06	CÂMARA PRÁTICA - COMO TOCAR CONGA	A repórter Ana Santos aprende como se executam os sons e ritmos tocados neste instrumento percussivo.
19h10	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	Liana Cardoso promove encontro do mágico Lorran com o palhaço Shiryu no Centro de Cultura da Câmara.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

Publicada no DOL de 01/11/2017
Republicada por ter saído com incorreção

ATO Nº 134/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM,** CNPJ nº **14.226.369/0001-21,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

88ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 7 DE NOVEMBRO DE 2017 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PHS	02′
4	PRB	02′
5	PSDB	02′
6	PSOL	02′
7	SD	02′
8	PTB	02′
9	PT	05′
10	Podemos	02′
11	PMDB	02′
12	PCdoB	05′
13	PV	07′
14	PMB	02′
15	PPS	05′
16	DEM	07′
17	PSD	02′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 31 de outubro de 2017.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 813/17

Considerando o que prescreve o art. 9º, do Decreto nº 6.949 de 2009, no qual é promulgada a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência que afirma que os Estados-partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (...)à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, além da implementação de medidas, que incluirão a identificação e a eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade.

Considerando a importância de se proporcionar a integração social das pessoas com qualquer tipo de deficiência, na forma do art. 24, XIV da Constituição Federal de 1988.
Considerando a Portaria nº 188/2010 do Ministério das Comunicações que versa sobre recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, aprovada pela Portaria nº 310/2006, que estabeleceu o prazo julho de 2010 para que a audiodescrição esteja disponível em pelo menos 8 horas semanais e o prazo de julho de 2020 para disponibilização 20 horas semanais da programação audiodescrita, havendo um horizonte de aumento desse quantitativo de tempo.
Considerando ainda o que dispõe o decreto nº 6.949 em seu art. 21, "a", no que se refere a tomada de medidas para fornecimento sem custo adicional às pessoas com deficiência, todas as informações destinadas ao público em geral, em formatos acessíveis e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de deficiência.
Considerando art. 74 da Lei nº13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, que dispõe a respeito da garantia à pessoa com deficiência do acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.
Considerando a audiodescrição enquanto recurso de acessibilidade que amplia o entendimento das pessoas cegas e com baixa visão a imagens, vídeos, peças de teatro, programas de televisão, desfiles, espetáculos, eventos científicos e pedagógicos, entre outros, e a sua importância na mediação linguística, transformando o visual em verbal, abrindo possibilidades de maior acesso à informação, contribuindo para a inclusão social, cultural e escolar, além de contribuir para ampliação da autonomia das pessoas cegas e com baixa visão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que proceda a implementação da audiodescrição nas imagens e vídeos de propagandas, divulgações, campanhas publicitárias e institucionais da Prefeitura de Salvador, seja pela rede mundial de computadores ou por meio televisivo.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.
HILTON COELHO

REQUERIMENTO Nº 260/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Centenário Mundial da Terapia Ocupacional, como forma de reconhecimento à sua importância para saúde pública com data e horário a definir.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.
ALADILCE SOUZA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.277/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar o Sr. **MARCO ANTÔNIO BAHIA SOUZA**, cadastro n.º 3.262, servidor desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 2005**,** cabendo à Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - DPREV, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Salvador, 23 de outubro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

Republicado por ter saído com incorreção.

ATO N.º 1.484/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Exonerar, a pedido, o servidor **LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR**, cad. 3.319, da Função de Confiança, Classe FC 20, de Coordenador Financeiro, a partir de 01 de novembro de 2017. Salvador, 30 de outubro de 2017.

ATO N.º 1.485/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Exonerar a servidora **FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS**, cad. 6.076, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Chefe do Setor de Tesouraria, a partir de 01 de novembro de 2017. Salvador, 30 de outubro de 2017.

ATO N.º 1.486/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Nomear a servidora **FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS**, cad. 6.076, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 20, de Coordenador Financeiro, a partir de 01 de novembro de 2017. Salvador, 30 de outubro de 2017.

ATO N.º 1.487/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Nomear a servidora **DEISE DE JESUS SILVA**, cad. 6.136, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 10, de Chefe do Setor de Tesouraria, a partir de 01 de novembro de 2017. Salvador, 30 de outubro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2017

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
1523/2017	Hélio Ferreira	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública localizado na Rua Monteiro Lobato, no bairro do Lobato.
1524/20217	Hélio Ferreira	Solicita reposição das lâmpadas dos refletores dos postes do campo de futebol localizado na Fazenda Grande 4/Setor 7/Caminho 48, Boca da Mata, em Cajazeiras.
1525/2017	Hélio Ferreira	Solicita multirão de limpeza em torno do campo de futebol, localizado no Conjunto Fazenda Grande 4/Setor 7/Caminho 48, na Boca da Mata em Cajazeiras.
1526/2017	Hélio Ferreira	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 1ª Travessa, no bairro de Narandiba.
1527/2017	Hélio Ferreira	Solicita serviço de desobstrução do canal principal de esgoto, situado na 1ª Travessa, no bairro de Narandiba.
1528/2017	Hélio Ferreira	Solicita obras de recuperação do campo de futebol e construção de uma quadra poliesportiva no fundo do campo, no Conjunto Fazenda Grande 4/Setor 07, final de linha da Boca da Mata, em Cajazeiras.
1529/2017	Atanázio Júlio	Solicita complementação asfáltica da Rua Rocha Miranda/Estrada da Cocisa, no bairro de Paripe.
1530/2017	Tiago Correia	Solicita construção de uma escadaria na Travessa Jardim Alvorada, no bairro de Itapuã.
1531/2017	Tiago Correia	Solicita desobstrução da rede de água pluvial na Rua dos Jesuítas, no bairro Dom Avelar.
1532/2017	Tiago Correia	Solicita construção de quadra poliesportiva na Rua dos Maristas, localizada no bairro Dom Avelar.
1533/2017	Tiago Correia	Solicita construção de quadra esportiva equipada com academia de saúde, na Rua dos Maristas, localizada no bairro de Dom Avelar.
1534/2017	Tiago Correia	Solicita colocação de corrimão na escadaria situada na Rua Edite, no Alto do Sobradinho, no bairro da Federação.
1535/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Edite, no Alto do Sobradinho, no bairro da Federação.
1536/2017	Suíca	Solicita serviços de limpeza geral e capina na Travessa São Gonçalo de Plataforma, no bairro de Plataforma.
1537/2017	Suíca	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X 142948, localizado na Rua Estrela de Março, no bairro de Plataforma.
1538/2017	Suíca	Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública localizado na Rua Estrela de Março, no bairro Plataforma.
1539/2017	Tiago Correia	Solicita desobstrução do canal situado na Avenida Beira Rio, no bairro de Itapuã.
1540/2017	Tiago Correia	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Angélica, localizada no bairro de Itapuã.
1541/2017	J. Carlos Filho	Solicita requalificação da Praça da Inglaterra, localizada no bairro do Comércio.
1542/2017	Hélio Ferreira	Solicita reforma do campo de futebol e construção de uma quadra poliesportiva no fundo do campo, no Conjunto Fazenda Grande IV/Setor 07, no final de linha da Boca da Mata, em Cajazeiras.
1543/2017	Hélio Ferreira	Solicita poda de uma árvore localizada na Rua Ozi Miranda nº 13, no final de linha do bairro de Itapuã.
1544/2017	Tiago Correia	Solicita requalificação da pavimentação em paralelepípedo da Rua Alberto Torres, no bairro do Matatu.
1545/2017	Tiago Correia	Solicita colocação de um corrimão na escadaria situada na Rua Professor Fernando Tude, no bairro do Matatu.
1546/2017	Tiago Correia	Solicita poda de árvores localizadas na Rua Belmonte, no bairro do Rio Vermelho.
1547/2017	Suíca	Solicita colocação de uma placa com a imscrição proibido jogar lixo, na Rua Flor de Maio (em frente da Casa de nº 203), no bairro de Pernambués.
1548/2017	Suíca	Solicita uma visita técnica para avaliar uma cratera formada pelo sistema de drenagem, na Rua Nova , no bairro de Pernambués.
1549/2017	Antônio Carolino	Solicita reposição de braço no poste de iluminação pública localizado na 2ª Travessa Novo Paraíso, no bairro da Boca do Rio.
1550/2017	Alfredo Mangueira	Solicita construção de uma praça na Rua Alto do São Gonçalo/Morro do Águia, bairro do Retiro.
1551/2017	Aladilce Souza	Solicita serviços de requalificação urbana como pavimentação asfáltica, sistema de drenagem de águas, iluminação pública e limpeza geral, nas ruas do Loteamento Marisol I e II.
1552/2017	Tiago Correia	Solicita Operação Tapa-buraco na Rua Km 17, no bairro de Itapuã.
1553/2017	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Chácara Ramos, no bairro do Pau Miúdo.
1554/2017	Rogéria Santos	Solicita revisão da iluminação pública em toda à extensão da Avenida Aliomar Baleeiro, na Estrada Velha do Aeroporto.
1555/2017	Rogéria Santos	Solicita revisão da iluminação pública em toda à extensão da Rua Nossa Senhora de Brotas, no bairro de Daniel Lisboa.
1556/2017	Rogéria Santos	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Mestre Pastinha, no bairro da Federação.
1557/2017	Rogéria Santos	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Affonso de Taunay, no bairro do Matatu.
1558/2017	Rogéria Santos	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Gandarela, no bairro de Cosme de Farias.
1559/2017	Rogéria Santos	Solicita serviço de roçagem do matagal situado na Rua Mestre Pastinha, no bairro da Federação.
1560/2017	Rogéria Santos	Solicita serviço de recapeamento da calçada, localizada na Avenida Professor Manoel Ribeiro, no bairro STEP.
1561/2017	Rogéria Santos	Solicita serviço de limpeza e colocação de caixa coletora de lixo na Rua Nelson Oliveira, no bairro da Santa Cruz.
1562/2017	Rogéria Santos	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X 622255 a X622259, localizados na 2ª Travessa das Codornas, no bairro Cassange.
1563/2017	Rogéria Santos	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X 622250 a X622252 e nº X622254, localizados na Travessa das Codornas, no bairro Cassange.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	18/2017	MENOR PREÇO	17/11/17 – 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para fornecimento de água mineral sob demanda, sem gás, acondicionada em garrafões com capacidade para 20(vinte) litros(recipientes em regime de comodato).

OBSERVAÇÕES: **EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES**:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	30/2017	MENOR PREÇO	16/11/17 – 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte e tratamentos do lixo hospitalar do setor médico odontológico.

OBSERVAÇÕES: **EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES**:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 01 de novembro de 2017.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 506/2017

Autor – Poder Executivo Municipal

Ementa – "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto ao CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, na forma que indica e dá outras providências."

Parecer:

Submete-se à análise e apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 506/2017, seguido da Mensagem nº 21/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto ao CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, destinados ao Programa de Requalificação de Salvador – PROQUALI, e dá outras providências, que tem por objeto além da melhoria da qualidade de vida da população, criar alternativas que ampliem a empregabilidade do trabalhador soteropolitano por meio de investimentos em requalificação urbanística relacionadas à infraestrutura, meio ambiente, turismo e saneamento básico.

Considerando que o Projeto de Lei nº 506/2017, fora acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, necessária a aplicação do art. 47 da Lei Orgânica do Município do Salvador, ressaltando-se que, no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento pelo protocolo da Secretaria da Câmara, ao final do qual, não tendo sido apreciado, será sobrestada a deliberação quanto às demais proposições, a fim de que seja realizada a votação na Sessão subseqüente.

Após parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, constando opinativo pela aprovação do referido Projeto de Lei, o mesmo chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise e apreciação, no que se refere às matérias de cunho financeiro e orçamentário, inerentes às atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

O inciso III, alínea "d", do artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que "Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município".

Neste ínterim, no que tange aos aspectos tributários, orçamentários e financeiros, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão, haja vista o atendimento das disposições previstas na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, nos termos da fundamentação acima explanada, votamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 506/2017,** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, inclusive a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salas das Comissões, 16 de outubro de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 516/2017

Autor – Poder Executivo Municipal

Ementa – "Inclui na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, Lei Nº 9.185/2016 a modalidade de Aplicação 80 – Transferência ao Exterior."

Parecer:

Submete-se à análise e apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 516/2017, seguido da Mensagem nº 22/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão da modalidade de Aplicação 80 – Transferência ao Exterior na Lei Orçamentária do Exercício de 2017 (Lei nº 9.185/2016), objetivando viabilizar a transferência de recursos em 2017, no montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo Municipal, através da FMLF, e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o propósito de que este organismo internacional venha capacitar a equipe técnica da FMLF, agentes públicos, atores privados e sociais, visando utilizar instrumentos urbanísticos previstos no recém aprovado, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, da capital baiana, para conceber, estratégias e projetos indutores da requalificação do patrimônio cultura e do desenvolvimento sustentável do Centro Antigo de Salvador.

Considerando que o Projeto de Lei nº 516/2017, fora acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, necessária a aplicação do art. 47 da Lei Orgânica do Município do Salvador, ressaltando-se que, no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento pelo protocolo da Secretaria da Câmara, ao final do qual, não tendo sido apreciado, será sobrestada a deliberação quanto às demais proposições, a fim de que seja realizada a votação na Sessão subseqüente.

Após parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, constando opinativo pela aprovação do referido Projeto de Lei, o mesmo chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise e apreciação, no que se refere às matérias de cunho financeiro e orçamentário, inerentes às atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

O inciso III, alínea "a", do artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que "Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitir parecer sobre a proposta de Orçamento Anual do Executivo Municipal, Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO."

Neste ínterim, no que tange aos aspectos tributários, orçamentários e financeiros, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação do Projeto de Lei em questão, haja vista a observância e cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, nos termos da fundamentação acima explanada, votamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 516/2017,** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, ante a sua total conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salas das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 784/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Maragogipe que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Maragogipe que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 784/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 787/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Nazaré que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Nazaré que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 787/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 786/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Cachoeira que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Cachoeira que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 786/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 791/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Madre de Deus que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Madre de Deus que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 791/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 792/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Itaparica que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Itaparica que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 792/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza
Lorena Brandão
J. Carlos Filho
Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 793/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Santo Amaro que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Santo Amaro que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 793/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza
Lorena Brandão
J. Carlos Filho
Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 794/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de São Félix que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de São Félix que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 794/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza
Lorena Brandão
J. Carlos Filho
Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 795/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Salinas das Margaridas que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Salinas das Margaridas que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 795/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza
Lorena Brandão
J. Carlos Filho
Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 796/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Muniz Ferreira que, demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Muniz Ferreira que, demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 796/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 798/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Saubara que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Saubara que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 798/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 797/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Vera Cruz/BA que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Vera Cruz/BA que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 797/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Lorena Brandão
Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 799/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Aratuípe que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Aratuípe que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º - "**Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 799/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Aladilce Souza

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 800/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Muritiba que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Muritiba que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º -** "Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 800/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 192/2017

AUTOR DO PROJETO: Toinho Carolino

EMENTA: "Assegura a cobrança de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do serviço de transporte público coletivo e convencional de passageiros por ônibus ao idoso na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, e dá outras providências".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Toinho Carolino, assegura a cobrança de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do serviço de transporte público coletivo e convencional de passageiros por ônibus ao idoso na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, e dá outras providências

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, inciso II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Inicialmente, cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, haja vista que o inciso XI do artigo 22 da Constituição Federal aduz que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte.

Outrossim, observe-se que o Supremo Tribunal Federal, em sede de julgamento de ADI, firmou entendimento no sentido de que:

> *"Ação direta de inconstitucionalidade. [...]*
> ***Matéria relacionada a trânsito e transporte. Competência exclusiva da União.*** *(CF, art. 22, XI). Inexistência de lei complementar para autorizar os Estados a legislar sobre questão específica, nos termos do art. 22, parágrafo único, da CF". (ADI 874, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 3-2-2011, Plenário, DJE de 28-2-2011). Vide: ADI 2.960, rel. min. Dias Toffoli, julgamento em 11-4-2013, Plenário, DJE de 9-5-2013".*

Continuando a linha de raciocínio, o artigo 7º da Lei Orgânica Municipal estabelece a competência dos municípios para "*legislar sobre assuntos de interesse local*" e, particularmente, para "*organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local*". No mesmo sentido, o artigo 52, inciso XVIII da LOM estabelece que "*o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, competindo-lhe permitir, conceder ou autorizar a execução dos serviços públicos por terceiros, quando não possível ou conveniente ao interesse público a exploração direta pelo Município*".

Vencidas essas considerações iniciais, convém analisar a questão do financiamento do benefício, questão fundamental a ser enfrentada quando da concessão de descontos ou gratuidades. Nesse ponto,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 801/2017

AUTOR: Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor

EMENTA: "Indica ao Poder Legislativo da cidade de Jaguaripe que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Comissão Temporária de Defesa dos Direitos do Consumidor sugere ao Poder Legislativo da cidade de Jaguaripe que demande à Comissão Permanente ou Especial ligada aos Direitos e Defesa do Consumidor daquela cidade, que crie Grupo de Trabalho para elaboração de proposições que visem aperfeiçoar o transporte marítimo de passageiros.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Cumpre observar que a matéria em tela, mesmo sendo de elevado interesse, é insuscetível de disposição, uma vez que no **REGIMENTO INTERNO, no § I, do Art. 2º -** "Compete à Câmara, no exercício do Poder Legislativo do Município da Cidade de Salvador, por outorga da Constituição da República Federativa do Brasil:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 801/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

o artigo 35 da Lei nº 9.074/95, que regula a outorga e as prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, estabelece:

> *"Art. 35. A estipulação de* ***novos benefícios tarifários*** *pelo poder concedente fica condicionada à* ***previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato****".*

Da leitura, depreende-se que a concessão de um benefício de gratuidade ou desconto estaria condicionada à observação da esfera de competência para a prestação do serviço e à indicação dos meios para custear o benefício pretendido. Esse custeio pode ser realizado de duas formas: pelo aporte de recursos orçamentários ou pela autorização para revisão das tarifas praticadas.

No primeiro caso, a concessão de gratuidade ou descontos na tarifa dos serviços ocorreria através de subsídio direto, via recursos públicos, o que esbarra, por simetria, em matéria de competência privativa do Executivo, conforme estabelece o artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal ao rezar que compete privativamente ao Presidente da República a iniciativa das leis, dentre outras, que trate de matéria tributária, orçamentária, e serviços públicos.

No segundo caso, a revisão de tarifas através de sistema interno próprio, consistiria em incluir o custo dos usuários não pagantes na composição da tarifa, o que contraria o direito à isonomia, uma vez que a lei que isenta alguns acaba por fazer com que outros paguem pelo serviço prestado.

O projeto de lei, em análise, portanto, ao assegurar a cobrança de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do serviço de transporte público coletivo e convencional de passageiros por ônibus ao idoso na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, estaria atingindo o direito do usuário à isonomia e o direito de propriedade do concessionário.

Pelo exposto, vale ressaltar ainda o disposto no inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda a geração de despesa sem a respectiva previsão orçamentária, bem como o artigo 188 do Regimento Interno que estabelece que **compete privativamente ao Prefeito o envio de Projeto contendo matéria financeira, bem como que importe em aumento da despesa ou diminuição da receita**.

Pelo exposto, verificamos que a proposição não atende aos preceitos constitucionais, legais, regimentais e da boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 192/2017.**

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Suica

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 497/2017

AUTOR DO PROJETO: Maurício Trindade

EMENTA: "Dispõe sobre a arborização urbana nos logradouros públicos do Município e dá outras providências".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Maurício Trindade, dispõe sobre a arborização urbana nos logradouros públicos do Município, visando o plantio de árvores frutíferas adequadas ao local, fornecendo alimentos para diversas espécies da fauna urbana.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Vereador demonstra preocupação com a necessidade de trazer o sombreamento das ruas, a diminuição da temperatura ambiente, o fornecimento de alimentos para a fauna urbana (macacos, insetos, abelhas, lagartas, pássaros, morcegos, borboletas, etc.), a redução da poluição sonora e atmosférica e absorção de gases tóxicos, porém a proposição não pode lograr êxito pois restou constatada a existência da **Lei Municipal nº 9.187/2017,** que **"Dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador.** ", de autoria do Executivo, que disciplina, nos seus arts. 9º ss., o Plano Diretor de Arborização Urbana´.

Pelo exposto, a proposição não atende aos preceitos legais, constitucionais, regimentais e da boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 497/2017**.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 502/2017

AUTOR DO PROJETO: Rogéria Santos

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do selo "Amigo do idoso"."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, dispõe sobre a criação do selo "Amigo do Idoso", visando conferir reconhecimento às entidades públicas e da sociedade civil que implementarem ações sociais reconhecidas como boas práticas públicas voltadas às com mais de 60 anos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

A Vereadora demonstra preocupação com a necessidade de estimular e reconhecer aquele ou aquela instituição que implantar políticas voltadas às pessoas acima de 60 anos, porém a proposição não pode lograr êxito pois restou constatada a **existência do Projeto de Lei 509/2013,** que "Fica instituído o título Empresa Amiga do Idoso, no município de Salvador, e dá outras providências. ", com parecer favorável e incluído na Ordem do Dia, que versa sobre o mesmo tema.

Pelo exposto, a proposição não atende aos preceitos legais, constitucionais, regimentais e da boa técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 502/2017**.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436



Salvador vai ganhar estátua de Mahatma Gandhi

Homenagem ao líder indiano foi tratada em encontro na quarta-feira (1º) no Salão Nobre da Câmara

Fotos: Reginaldo Ipê



Salvador vai ganhar uma estátua do líder pacifista indiano Mahatma Gandhi em meados de 2018. A informação foi confirmada pelo ministro conselheiro da Índia, Abhay Humar, durante reunião com o líder do Governo na Câmara de Salvador, vereador Henrique Carballal (PV), na manhã de quarta-feira (1º), no Salão Nobre da Casa.

"A estátua será feita na Índia e embarcará de navio para o Brasil. A Prefeitura de Salvador vai receber o monumento e será responsável pela sua manutenção", afirmou Carballal, acrescentando que o monumento será instalado Praça da Inglaterra, no Comércio.





De acordo com o ministro indiano, Salvador foi escolhida para receber a estátua "por ser



a sede do Afoxé Filhos de Gandhy e por ter uma ligação com o estado indiano de Goa, tendo, inclusive, construções com características semelhantes às do Centro Histórico de Salvador, apesar de ter sido colonizada por ingleses".

Segundo Carballal, há um processo de negociação para tornar Salvador e Goa cidades irmãs. O vereador falou ainda sobre a intenção de "organizar visitas de delegações de empresários de Salvador e de Goa para fomentar negócios entre as duas cidades".

PRAÇA DA INGLATERRA

Para que a Praça da Inglaterra receba a estátua de Gandhi, a Prefeitura de Salvador executará obras no local. De acordo com a presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, Tânia Scofield, serão instaladas pedras portuguesas brancas e vermelhas, "bancos bem leves" e haverá intervenções paisagísticas. "A intenção é valorizar o espaço onde ficará instalada a estátua, promovendo conforto para as pessoas que frequentarem o local", afirmou.

Também presente à reunião, o presidente do Afoxé Filhos de Gandhy, Gilsoney de Oliveira, manifestou a felicidade do grupo com a homenagem. "Os Filhos de Gandhy levam, desde 1949 e com muito orgulho, o nome do pai da Índia para o Carnaval da Bahia e para o mundo", disse.

